

ACTA Nº 52

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4-11-96

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº

49.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 31 de Outubro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e doze milhões quinhentos e dezassete mil quinhentos e um escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e sete milhões cento e nove mil seiscentos e setenta e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitenta e um milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e um milhões setecentos e setenta e cinco mil noventa e dois escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e sete milhões quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos.

*[Handwritten signature]*

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO - INFRAESTRUTURAS -**

**ÁGUAS E SANEAMENTO:** - Considerando a deliberação tomada na reunião de 23 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento que ao concurso em epígrafe se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & CA. LDA., Nº 2 - RICAM - Construções, Lda., Nº 3 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, Nº 4 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., Nº 5 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. e Nº 6 - VIEIRAS, LDA. - Empreiteiros de Obras Públicas, Agrícolas e Florestais.

Abertos os envelopes que continham os documentos e após análise dos mesmos, verificou-se que o concorrente nº 2 não apresentou declaração comprovativa da situação tributária regularizada, passada pela Repartição de Finanças, conforme o exigido no programa de concurso, pelo que foi considerado excluído. Todos os restantes concorrentes foram admitidos ao concurso.

De imediato, passou-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dezoito milhões duzentos e noventa e dois mil e quarenta escudos, Nº 3 - dezanove milhões setecentos e oito mil cento e vinte escudos, Nº 4 - vinte e dois milhões cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e um escudose Nº 5 - dezasseis milhões duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta escudos, e Nº 6 - dezasseis milhões cento e sessenta e seis mil e cinquenta e quatro escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo aos Serviços Técnicos, para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO - INFRAESTRUTURAS -**

**REDE VIÁRIA:** - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 23 de Setembro, último, foi presente o processo de concurso relativo à execução de infraestruturas de rede viária na Urbanização da Quinta do Cruzeiro, ao qual se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & CA. LDA., Nº 2 - RICAM - Construções, Lda., Nº 3 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, Nº 4 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA. e Nº 5 - LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda..

De seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que a Firma RICAM - Construções, Lda não apresentou declaração comprovativa da situação tributária regularizada, passada pela Repartição de Finanças, conforme o exigido na alínea b) do ponto 14.1 do programa de concurso, pelo que, por

unanimidade, foi deliberado excluir o mesmo do concurso. Os outros concorrentes foram admitidos por terem apresentado todos os documentos em conformidade.

De imediato, foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - cinco milhões novecentos e trinta e três mil e trezentos escudos, Nº 3 - sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos escudos, Nº 4 - oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil escudos, Nº 5 - seis milhões setecentos e sessenta e três mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, para estudo dos valores apresentados, com vista a posterior resolução.

#### **ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO** -

Foi presente uma única proposta ao concurso em epígrafe, apresentada pela PAPELARIA AVENIDA, de Vieira & Martins, Lda., a qual, depois de aberto o envelope que continha os documentos, se verificou ter apresentado todos em conformidade com o exigido no programa de concurso. Seguidamente, procedeu-se à abertura da correspondente proposta, cujos valores, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo para estudo do técnico municipal responsável, com vista a posterior adjudicação.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

**ESCOLA PRIMÁRIA DA GLÓRIA**: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Natália Abrantes, informou que foi contactada por elementos da Comissão de Pais dos alunos da Escola Primária da Glória que lhe colocaram a questão da saída e entrada naquele estabelecimento de ensino que se faz pelo estacionamento de veículos o que pode ocasionar perigo para as crianças, pelo que lhe pediram que intercedesse no sentido de a Câmara mandar colocar umas barras de ferro no passeio para evitar problemas graves. Foi deliberado, por unanimidade, que a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz tome a seu cargo esta diligência com a maior brevidade possível.

**PLANO DE PORMENOR SÁ-BARROCAS**: - O Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu, mais uma vez, ao facto de o PP em epígrafe nunca ter sido aprovado nem pela Câmara Municipal nem pela Assembleia Municipal, dado que o mesmo não cumpriu ainda a tramitação

legal exigível para estes instrumentos de planeamento. Referiu que se desconhece até se as construções já implantadas cumprem ou não o estudo urbanístico já aprovado, pelo que se torna absolutamente necessário que se reveja a situação e se avance para a elaboração do Plano e subseqüentes tramitações legais.

**PROT-CL:** - Na seqüência da discussão havida sobre o assunto em título, na última reunião, o Sr. Vereador Eduardo Feio voltou a referir que, em sua opinião, aquele documento deveria ser novamente analisado pela Câmara, até porque tendo o mesmo sido aqui discutido já há um ano, corre-se o risco de já haver elementos desactualizados.

O Sr. Presidente voltou a referenciar as reuniões já havidas na CCRC e as diligências que se têm feito para que sejam tidas em consideração as questões consideradas negativas para Aveiro, verificando-se que, até à data, ainda nenhuma das contestações apontadas foram satisfeitas, pelo que entende que, só após se verificarem as alterações preconizadas, é que o assunto deverá novamente ser trazido ao Executivo.

**CARTA DO PATRIMÓNIO DA CIDADE:** - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se foram já iniciados alguns trabalhos com vista à elaboração da carta do património a que se referiu na reunião de 2 de Setembro, findo.

O Sr. Presidente referiu que a Câmara continua a manter a sua disponibilidade para a sua execução mas que, pessoalmente, tem dúvidas quanto à concretização deste desejo. Acha que a Câmara deverá providenciar a sensibilização e mentalização dos técnicos, munícipes e proprietários de património construído e também das Entidades governamentais que têm meios próprios para apoiar. Referiu, ainda, que a Câmara tem tido a preocupação de encontrar alguns meios de apoio porque não é fácil recuperar nem adquirir estes edifícios para a sua preservação. Disse, ainda, que hoje mesmo teve alguns contactos com representantes do IPPAR onde foram tomadas algumas posições em termos de entendimento e de sensibilização destas questões, e que está a pensar-se retomar todo o processo do GTL, adaptando o regulamento então existente para aprovação dos órgãos próprios e, se assim vier a acontecer, os munícipes terão que se sujeitar a esse documento.

De novo com a palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse que a carta de património, no seu entender, não é só um instrumento onde se indica onde estão os edifícios classificados e as suas zonas de protecção, mas neste momento, lhe parece ser isto uma das prioridades a realizar e é fundamental que se faça, porque estamos a defrontar-nos, cada vez

mais, com uma série de processos de licenciamento que deviam ter sido submetidos a consulta do IPPAR e não foram e, se este instrumento já existisse, resolvia-se esta questão.

A Vereadora D<sup>a</sup> Maria da Luz informou que, neste momento, já tem elementos do IPPAR que, registados em carta do concelho, nos dão uma visão global dos imóveis classificados como interesse público, concelhio e monumento nacional e, simultaneamente, nos definem áreas de protecção sobre as quais se requerem os procedimentos legalmente estabelecidos. Desta carta se dará nota quer aos serviços técnicos da Autarquia quer aos particulares proprietários dos imóveis a fim de que, sempre que haja necessidade de intervenção arquitetónica nos mesmos, sejam seguidos os trâmites exigidos.

**PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO** - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi levantada a questão dos eventuais restos de muralha que teriam ficado a descoberto aquando da demolição das Oficinas Gamelas e a que se referiu na reunião de 2 de Setembro, findo, perguntando se foram feitas algumas diligências.

A Vereadora D<sup>a</sup> Maria da Luz informou que foi requerido ao arqueólogo que se deslocasse a este e outros locais nomeadamente na Baixa de Santo António onde foram verificados elementos cerâmicos que datam da então referida muralha medieval, estando a elaborar-se os respectivos relatórios.

**MERCADO MANUEL FIRMINO - FÓRUM PARA REQUALIFICAÇÃO** - O mesmo Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou como está a questão do Fórum para a requalificação do Mercado Manuel Firmino, cuja deliberação foi tomada já em 5 de Fevereiro, não tendo até hoje sido efectuada qualquer diligência.

O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto disse que se continua a aguardar resposta da Assembleia Municipal, quanto à designação de um elemento daquele órgão para fazer parte do Fórum, pensando que de facto faz todo o sentido que aquele Órgão Autárquico participe, pelo que irá fazer contactos nesse sentido com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, com vista à obtenção de uma resposta.

**PROVAS DESPORTIVAS** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto aludiu às actividades desportivas que tiveram lugar este fim de semana, concretamente o Grande Prémio de Atletismo de Aveiro, a II Meia Maratona Internacional Rota da Luz e o Congresso Nacional de Ciclismo, tendo salientado a forma cívica e participada como decorreram. Em sua opinião,

acha que as referidas provas são elementos contributivos para o desenvolvimento de uma cidade sustentável como é a nossa e de um modo particular o Congresso de Ciclismo, serviu de reflexão a muitas das temáticas da modalidade, sendo sem dúvida um marco na história do ciclismo nacional. O "Congresso de Aveiro" como já foi denominado, marcou e finalizou o processo de integração das duas federações de ciclismo e cicloturismo, tendo nele participado altas individualidades do mundo do ciclismo, das estruturas federativas, do mundo científico e do estado, nomeadamente o Presidente do Comité Olímpico e o Presidente do INDESP.

O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto felicitou o Sr. Engº Belmiro Couto pela forma como conduziu as organizações do fim de semana que, em sua opinião, correram muito bem, trouxeram muita gente a Aveiro e foram bem demonstrativas de que o Sr. Vereador se sai muito bem nas coisas a que se propõe realizar. Deu-lhe por isso os seus parabéns.

**SEMINÁRIO "INOVAÇÃO NO COMBATE À MARGINALIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL":** - Também pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto foi feita uma alusão ao Seminário em epígrafe que decorre hoje e amanhã no Centro Cultural e de Congressos e salientou que, dada a categoria quer dos oradores quer dos participantes, do mesmo irão resultar conclusões importantes.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO - SEMANA DO CALOIRO:** - Presente um pedido formulado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, para a cedência do pavilhão do recinto de Feiras, para os dias 11 e 14 do corrente, para a realização de actividades integradas na Semana do Caloiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita, com a recomendação de que deverão fazer um comunicado aos residentes pedindo-lhes a sua compreensão para os inconvenientes que lhes irão causar.

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição do Director de Obras Municipais, Engº Higinó Póvoa Morgado no I Seminário Técnico Ibérico "A Madeira como Elemento Construtivo", a decorrer no Europarque de Santa Maria da Feira nos próximos dias 8 e 9 do corrente e, por conseguinte, autorizar o pagamento da correspondente inscrição e despesas de deslocação e ajudas de custo.

**NOVAS URBANIZAÇÕES** - O Vereador Sr. João Ferreira dos Santos alertou para a necessidade de as entidades públicas ou privadas, que promovem construções em determinadas zonas da cidade, deverem ter o cuidado de, previamente, planearem as respectivas infraestruturas e efectuá-las antes da correspondente abertura ao público, porque é deveras penoso verem-se grandes investimentos, como centros comerciais, cujos acessos são um verdadeiro tormento. Apelou, por isso, à Câmara de Aveiro para que pondere atempadamente estas questões, pois os aveirenses merecem o melhor.

*De seguida iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DA E.B. 2-3 (RUA ERNESTO PAIVA) EM S. BERNARDO** - No seguimento da deliberação tomada na reunião realizada em 21 de Outubro, último, foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do parecer técnico prestado sobre o assunto, segundo o qual, da análise comparativa dos currículos dos concorrentes e das respectivas obras realizadas e ou em curso, cada concorrente foi valorizado em cada critério com as correspondentes pontuações, tendo obtido pontuação mais elevada o concorrente nº 5 - PONTAVE - Construções, S.A., dado que satisfaz os principais critérios de adjudicação, oferecendo preço e prazo aceitáveis para uma maior garantia de boa execução e qualidade de construção. Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e adjudicar a empreitada à referida empresa, pela importância de cento e dois milhões quinhentos e oito mil novecentos e noventa e quatro escudos, para um prazo variante de 8 meses, uma vez que é a proposta mais vantajosa, por se enquadrar nos critérios de adjudicação propostos e estar elaborada de acordo com o caderno de encargos.

**CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR EM MATADUCOS** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, último, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Apreciação das propostas respeitantes ao concurso para "Construção da Passagem Superior de Mataducos" (linha do Norte - PS ao km 274.745), o qual refere que a empresa que apresenta proposta mais vantajosa e que se enquadra nos critérios de adjudicação é a nº 5 - PONTAVE, Construções, S.A.. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o citado parecer e adjudicar a empreitada em causa à referida empresa - PONTAVE, Construções, S.A., pela importância de sessenta e

dois milhões novecentos e dezoito mil duzentos e quinze escudos e para um prazo variante de 7 meses.

*Handwritten signature and date: 7/11/1996*

**PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA URBANIZAÇÃO DO PICOTO, EM OLIVEIRINHA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, último, em que foram abertas as propostas para execução da empreitada em epígrafe, foi de novo presente o processo, acompanhado da informação prestada pelo técnico municipal competente, o qual, após análise comparativa dos valores apresentados pelas empresas, propõe a adjudicação dos trabalhos ao concorrente nº 2 - RICAM - Construções, Lda, por ser o que indica proposta mais favorável em termos económicos. Assim, e considerando o teor da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à RICAM - Construções, Lda, pela importância de dez milhões cento e noventa e três mil quatrocentos e sessenta escudos, a execução da empreitada em causa.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, findo, e nos termos da informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Pavimentação da Rua da Paz, Rua 21 de Julho, Rua dos Olivais e Rua da Piedade, na freguesia de Santa Joana" à Firma RICAM - Construções, Lda, pela importância de dezasseis milhões trezentos e trinta mil e seiscentos escudos, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

**ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO VOUGALAR, EM ESGUEIRA:** - Considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, relativa à análise das propostas para execução do "Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Edifício Vougalar, em Esgueira", a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos ao concorrente nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª Lda, pela importância de quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos escudos, por ser a empresa que apresentou proposta de valor mais baixo.

*Entretanto, ausentou-se da reunião a Vereadora Drª Natália Abrantes, para participar no Seminário "Inovação no Combate à Marginalidade", a decorrer no Centro Cultural e de Congressos.*

1001 U M

**PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO-SUL:** - Com referência à deliberação tomada na última reunião, foi submetida à consideração da Câmara o regulamento do PP em epigrafe, bem como a respectiva planta de síntese.

Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foram levantadas algumas questões em relação ao regulamento, tendo referido que o mesmo deveria ter um preâmbulo que desse a entender a sua filosofia e os seus objectivos gerais e genéricos. Relativamente aos elementos do plano, constantes do artº 2º questionou se se trata dos elementos fundamentais do plano ou não, caso contrário faltam elementos, tendo a Arquitecta Diamantina referido que são, de facto, os elementos fundamentais do plano, ao que aquele Sr. Vereador declarou que, nesse caso, deveria haver um esclarecimento nesse sentido. Em relação aos estacionamento designados por "mínimo público" no artº 8º, perguntou se estão devidamente compatibilizados com o que o PDM prevê, ao que a referida técnica esclareceu que se trata dos estacionamento provocados para além da necessidade de cada lote, encontrando-se perfeitamente compatibilizados com o PDM.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico e o regulamento do plano em epigrafe, com a introdução das sugestões preconizadas pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, ficando para uma próxima reunião a aprovação dos elementos restantes do plano, ou seja, o programa de execução e plano de financiamento para futuramente se aprovar definitivamente o documento em causa.

**PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Também no seguimento do deliberado na última reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio declarou que, com referência aos documentos relativos a este plano, tinha as mesmas questões que levantou relativamente ao plano anterior, pelo que considerava para ambos, os esclarecimentos prestados pela Srª Arquitecta Diamantina.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada e bem assim, o respectivo regulamento, ao qual serão igualmente acrescentadas as sugestões do Sr. Vereador, ficando para próxima apreciação o programa de execução e o plano de financiamento, com vista à futura aprovação do plano.

**PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS:** - Em relação ao regulamento do Plano em título, distribuído, igualmente, na última reunião, a Srª Arquitecta Diamantina

entregou a todos uma nova versão, na medida em que foram efectuadas, ao respectivo texto, algumas correcções, concretamente, introduzido um novo artigo, tendo sobre o assunto, prestado os esclarecimentos que considerou pertinentes.

Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio, aprovar o referido documento e respectiva planta de síntese, ficando para aprovação em próxima reunião, o programa de execução e plano de financiamento.

O Sr. Vereador Eduardo Feio referiu que a sua abstenção se mantém, em virtude de ainda não ter sido recebida resposta escrita ao parecer solicitado à C.C.R.C., relativamente à questão legal sobre a aceitação do estudo. Reforçou, ainda, que a sua abstenção não traduz o seu aval à solução urbanística presente, deixando essa emissão de opinião para fase posterior, concretamente, para a fase de aprovação do Plano e envio a inquérito público.

**ESTUDO URBANÍSTICO DA QUINTA DA BELA-VISTA**: - Em sequência da deliberação tomada na última reunião, foi feita a apresentação do estudo urbanístico em epígrafe, pela Arquitecta Ilda do DPGP, que, fundamentalmente, estrutura zonas de habitação unifamiliar e multifamiliar ao longo de um eixo viário que determina a centralidade da área, não esquecendo áreas de equipamento de apoio local e zonas verdes de utilização colectiva.

O Sr. Vereador Eduardo Feio questionou quanto ao enquadramento deste estudo no PMOT do Cabo Luis e sugeriu que constasse das "Disposições Gerais. Normas para a construção na área em estudo", a referência à aplicação dos preceitos regulamentares do PDM. Perguntou, ainda, qual a integração urbana para o Bairro Social da Quinta da Bela-Vista, ao que o Sr. Presidente referiu que, posteriormente, deveria ser dado início a um processo integrado de recuperação e reconversão daquele bairro, mantendo-se um diálogo permanente com os técnicos de diversos âmbitos (social, urbano, económico) e os proprietários.

**PROSIG - PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO DE NÓS LOCAIS DO SNIG**: - Na sequência da deliberação tomada em 14 de Outubro, findo, foi presente um ofício enviado pelo CNIG - Centro Nacional de Informação Geográfica, a comunicar que foi aprovada por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território a candidatura ao PROSIG e que, oportunamente, terá lugar a cerimónia pública destinada à homologação, pelo Governo, do protocolo, sem prejuízo de poder ser dada, de imediato, execução ao projecto.

**ARRANJO URBANÍSTICO NA QUINTA DO OLHO D'ÁGUA**: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que, face ao pedido apresentado

pelos Administradores dos diversos Blocos da Urbanização da Quinta do Olho d'Água, no sentido de o parque de estacionamento previsto para aquele local, se limitar à zona do Bloco A4, a fim de evitar a circulação de veículos à volta dos prédios, solicitou aos serviços técnicos a elaboração de um estudo para o efeito, o qual foi presente, para conhecimento. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o referido estudo, bem como o programa de concurso e respectivo caderno de encargos, com vista à abertura de concurso limitado para o efeito, estimando-se os respectivos custos na quantia total de dois milhões duzentos e dezoito mil e duzentos escudos.

**CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA AV.ª ARTUR RAVARA** -

Foi presente o estudo elaborado pela D.A.U.A., com vista à concepção/construção de uma passagem superior para peões na Av.ª Artur Ravara, concretamente entre as Piscinas do Beira-Mar e a Escola do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico João Afonso de Aveiro e relativamente ao qual o Sr. Arqtº Osório fez a sua apresentação e respondeu às questões que lhe foram solicitadas. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo e proceder à abertura de concurso para o efeito, cuja estimativa de custos deverá rondar a quantia de vinte milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

Àcerca do assunto, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto referiu-se uma vez mais à necessidade de se criarem pistas para ciclistas e deficientes, tendo-se ainda congratulado com o facto de ter sido encontrada uma solução que não permite a colocação de cartazes nos pilares, dada a natureza dos respectivos materiais.

Seguidamente e por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva, foi deliberado, por unanimidade, proibir o trânsito aos veículos que seguem na direcção Aveiro - Mamodeiro, de voltar à esquerda na zona do ISCAA e das Piscinas, devendo ainda encetar-se diligências com vista à implantação de uma nova rotunda na zona situada entre o Seminário e a Escola do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico João Afonso de Aveiro.

**TRANSRIA - REPARAÇÃO DA LANCHA COSTA DA LUZ** - Na sequência da consulta oportunamente efectuada, com vista à reparação da lancha Costa da Luz, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento dos orçamentos apresentados para o efeito, os quais exibiu, tendo-se verificado os valores de oitocentos e vinte e

três mil escudos, novecentos e cinquenta e cinco mil escudos e setecentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta escudos, acrescidos de IVA, com referência às firmas RIAMARINE, LDA., JOSÉ BOLA & IRMÃO, LDA. e FRACON, LDA, respectivamente. Considerando que é urgente proceder à execução dos respectivos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os mesmos à firma FRACON - Construção e Reparação Naval, Lda., pela já mencionada importância de setecentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.

**TRANSRIA:** - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para a TRANSRIA da quantia de mil contos, como suprimento para vencimentos e outras despesas de carácter urgente.

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS - PROJECTO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 1997/2000:** - O Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva deu conhecimento de um ofício enviado pelos SMA, a remeter cópia do projecto do Plano Plurianual de Investimento 1997/2000, para análise prévia, com vista à necessária coordenação e complementariedade com projectos desta Câmara e, se for entendido oportuno, a integração de outros que tenham viabilidade técnica de execução. Mais informou aquele Sr. Vereador que, para que o projecto agora enviado tenha a devida execução, será necessária a atribuição em 1997 de um subsídio ao investimento, no montante de um milhão duzentos e setenta e sete mil duzentos e setenta contos, bem como a atribuição de um subsídio para exploração da quantia de cento e vinte mil contos, com vista a responder a défices de exploração, essencialmente devidos aos custos sociais dos transportes urbanos.

Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, considerar aprovado o referido projecto, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-lei n.º 226/93, de 22 de Junho, devendo os Serviços procederem em conformidade.

O Vereador Sr. Eduardo Feio apresentou a seguinte declaração de voto: "Este sentido de voto traduz, não a discordância por si com os investimentos apontados, mas o facto de não considerar a metodologia que foi utilizada para a discussão e deliberação deste assunto em Câmara, a mais adequada para a importância do mesmo. O tempo necessário para uma análise cuidada e comparativa com o plano de investimentos municipais para o ano de 1997 não

foi possível e, neste caso, do meu ponto de vista, era fundamental, dado que estamos a deliberar sobre a afectação da capacidade financeira do Município.”

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face aos pedidos formulados pela Firma Gráfica do Vouga, Lda. e às informações prestadas pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias n.ºs. 96/136/37587 e 96/099/36972, passadas pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A., das quantias de setenta e um mil cento e dez escudos e trinta e sete mil escudos, relativas à feitura do livro “Glossário - Designações relacionadas com as Marinhas de Sal da Ria de Aveiro” e “A Ria de Aveiro - Um Olhar de Resvês”, respectivamente.

**DEPÓSITOS DE GARANTIA - SUBSTITUIÇÃO:** - Também, na sequência de um pedido formulado pela Firma PONTAVE - Construções, S.A. e considerando a informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição dos 5% de depósitos de garantia cativos na CGD, pela garantia bancária n.º 87528, da quantia de quatro milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e oitenta e nove escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, Grupo BFE, referente à empreitada de “Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos”.

**AQUISICÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 2230 e 2249/96, das quantias de quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos escudos e quatrocentos e vinte e um mil e duzentos escudos, respectivamente.

**AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS:** - A Câmara tomou conhecimento de que o Coral Vera-Cruz se vai deslocar a Bourges, de 8 a 11 de Novembro, corrente, para um intercâmbio cultural entre diversas colectividades de ambas as Cidades, e do convite dirigido pelo mesmo ao Executivo para integrar aquela delegação. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a deslocação da Vereadora Dr.ª Maria da Luz, bem como o pagamento de eventuais despesas.

**CULTURA - COMISSÃO CONSULTIVA:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foram de novo presentes as actas das reuniões realizadas pela Comissão Consultiva de Cultura, nos dias 9 e 23 do mês findo, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar as mesmas aprovadas.

**HABIMAT/96:** - Face às diversas facturas apresentadas, relativas a despesas provenientes da realização da Feira em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, autorizar o pagamento das mesmas, no valor total de seiscentos e noventa e seis mil novecentos e seis escudos.

**I FEIRA DE GASTRONOMIA:** - Foram presentes diversas facturas resultantes da realização do certame em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das mesmas, no valor total de um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos escudos.

**CENTRO PORTUGUÊS DE DESIGN:** - Foi presente uma factura da designer Ana Cristina Mota, da quantia de cento e trinta e oito mil e quinhentos escudos, referente ao estudo por ela efectuado ao percurso da Rua Direita e sua adaptação aos utentes, o qual vem completar o trabalho iniciado durante o estágio que levou a efeito nesta Autarquia, através do Centro Português de Design. Face à informação prestada sobre o assunto pela Chefe de Divisão da D.A.U.A., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida factura.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE LIVROS:** - Foi presente uma informação da Técnica Superior de Biblioteca, Dr<sup>a</sup> Madalena Pinheiro, a propôr a aquisição de alguns exemplares das obras editadas por autores aveirenses, após o que foi deliberado, por unanimidade, adquirir 40 exemplares do livro "As Carmelitas em Aveiro Ontem e Hoje", da autoria do Padre José Martins Belinquete, pela quantia total de cento e sessenta mil escudos, e ainda 20 exemplares dos livros "Invocação de Deus", "Diário Intermitente", "Pétalas e Rubis" e "Rosa dos Tempos", pelas quantias totais de onze mil e setecentos escudos, treze mil escudos, treze mil escudos e dezasseis mil duzentos e sessenta escudos, respectivamente, da autoria do Prof. João Rodrigues Gamboa.

4/ 8 ( 2 )

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e última da obra "Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro - Saneamento da Zona de Aradas" - 2º adicional, adjudicada à Savecol, da quantia de um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e quarenta escudos;

- 1ª Situação e última da obra "EN 230 - Beneficiação entre Esgueira (EN 16) e Eirol (Ponta da Rata) - 2ª Fase" - 1º adicional, adjudicada a Joaquim Alves Sucrs, Lda, da quantia de um milhão e quatrocentos mil escudos;

- 3ª Situação e última da obra "Prolongamento da rede colectora de saneamento desde a Rotunda da Zona Industrial de Taboeira até à Urbanização dos Montes de Azurva", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., da quantia de três milhões noventa mil duzentos e quarenta escudos.

**ESTUDO URBANÍSTICO DO PLANO DE PORMENOR DA ESTRADA DE S. BERNARDO** - Foi presente, para conhecimento de todos os Srs. Vereadores, a proposta urbanística relativa aos lotes 1, 2 e 3 do alvará de loteamento 14/77, elaborada pelo D.P.G.P., após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a proposta apresentada altera o estudo precedente, que a mesma seja de novo apreciada numa próxima reunião acompanhada do Plano de Pormenor anterior a este estudo.

**EXPOSIÇÕES** - Por proposta da Vereadora Drª Maria da Luz e por unanimidade, foi deliberado adquirir uma obra têxtil da artista Cândida do Rosário, no valor de duzentos mil escudos, que esteve patente no Centro Cultural e de Congressos na exposição colectiva integrada no Ano Têxtil/Aveiro 95.

**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. JACINTO** - Foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, autorizar a transferência da quantia de três mil contos para a Junta de Freguesia de S. Jacinto, com vista a participar nas obras de construção do respectivo Pavilhão Gimnodesportivo.

**LICENÇAS DE OBRAS** - Foram analisados os seguintes processos:

- Nº 67/84, de JOÃO LUÍS FERNANDES ALMEIDA. No seguimento do deliberado na reunião de 17 do corrente, foi apresentado à Câmara, o estudo de alteração ao Plano de Sá-Barrocas para a zona em que se insere a construção pretendida. Após breve explanação do referido estudo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração proposta e bem assim aprovar o projecto apresentado, nos termos e condições constantes da informação DOP/MS961104, de 4 do corrente;

- Nº 510/94, de JOSÉ SIMÕES MAIO CAÇOLA E OUTROS. Após prolongada análise e explicações prestadas pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, manter o arruamento existente, devendo o interessado adaptar o respectivo projecto, sob condição de não alterar as cêrceas, assegurando a Câmara as áreas e volumes de construção já previstas;

*Entretanto saiu da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

- Nº 138/96, de FERNANDO JESUS PEREIRA. No seguimento das deliberações tomadas em 23 de Abril e 19 de Agosto, últimos, e atentos todos os esclarecimentos prestados, a informação da DOP, de 22 de Outubro, findo, e os antecedentes então criados, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações agora apresentado.

*Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO** - Foram analisados, também, os seguintes processos de loteamento:

- Nº 599/91, de D'ARQUI - Arquitectura e Engenharia, Ldª Após breve análise, foi deliberado, por unanimidade, informar os interessados, de harmonia com as informações técnicas juntas ao processo;

- Nº 505/91, de INVESGAL - Investimentos Hoteleiros e Imobiliários, Ldª Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições da informação técnica do DPGP nº 711/96, de 16 de Outubro, findo, junta ao correspondente processo;

- Nº 332/96, de ANTÓNIO FERREIRA DUARTE. Foi deliberado, por unanimidade, informar o interessado, de harmonia com a informação técnica do DPGP nº 713/96, de 16 de Outubro, findo;

- Nº 724/79, de EMÍLIA BISPA RODRIGUES CARAPINA E OUTROS. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação técnica do DPGP nº 743/96, de 25 de Outubro;

- Nº 411/96, de MANUEL MARQUES DOS SANTOS NETO E OUTRO. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP nº 722/96, de 21 de Outubro, findo.

**OBRAS CLANDESTINAS** - Presente o processo nº 369/82, DE BENILDE MARIA GONÇALVES CUNHA. No seguimento da deliberação tomada em 23 de Abril do ano em curso e considerando que se está a diligenciar no sentido de o terreno passar para a titularidade dos ocupantes, o que pode vir a viabilizar a construção, foi deliberado, por unanimidade, suspender a deliberação mencionada, pelo período de um ano.

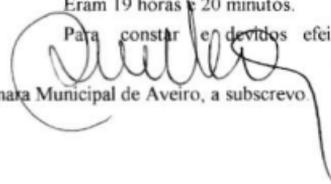
- Foi também presente o processo nº 636/89, de HENRIQUE MANUEL MAIA SOARES. No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto e lido o parecer jurídico junto ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, proceder de harmonia com o ponto 12 do citado parecer, cujo teor aqui se dá como transcrito.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
  
Directora dos Serviços Administrativos da  
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo

Alcaldía de Bogotá  
E. 16 de A. 4 2

J. S. S.

J. S. S.

J. S. S. Alcalde Mayor  
Jairo Leizaola